



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro n° 537 - Centro
CEP 96310-000

DECRETO N.º 055/2015

**Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias**

O Prefeito Municipal de Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 1243/2014.


Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal conforme as seguintes categorias econômicas em anexo:
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 23.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito constante no artigo anterior, a redução dos valores indicados nas seguintes categorias econômicas em anexo:

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$23.900,00

Gabinete do Prefeito de Herval, 03 de Junho de 2015.


Milton Gonçalves da Silva
Secretário de Administração


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Unidade Gestora - CÂMARA MUNICIPAL

Fund. Legal: 055/2015 Tipo: 1 - Decreto Mensal: 16 Adre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 01.01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Total Unidade Orçamentária	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00
Total Órgão	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00
Total Geral	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
1 - Recursos Livres	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00